



**EDITAL 16/2019 - LUZ-CA/LUZ-DAA/CP-LUZIANI/IFG, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**EDITAL 016 / CÂMPUS LUZIÂNIA / IFG, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tomam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Luziânia do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

**1. DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **13 (Treze) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

<b>Campus / Departamento</b>	<b>Disciplina e nível de Ensino</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Nível / Curso(s) do candidato à Monitoria</b>	<b>Nível / Curso(s) a serem atendidos</b>	<b>Professor Responsável</b>
Luziânia	Redes de Computadores / Nível Médio	01	3º Ano Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática – EJA	2º ano do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática – EJA	Christiane Borges Santos
	Análise e Modelagem de Sistemas / Nível Médio	01	3º Ano Curso Técnico em Informática para Internet	2º ano do Curso Técnico em Informática Para Internet	Daniel Canedo
	Programação para Web / Nível Médio	01	3º Ano Curso Técnico em Informática para Internet	2º ano do Curso Técnico em Informática Para Internet	Ramiro Victor Ferreira Alves
	Algoritmo e Técnicas de Programação / Nível Médio	01	2º ou 3º ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	1º ano do curso Técnico em Informática para Internet	Thiago Peixoto
	Autoria Web / Nível Médio	01	2º ou 3º ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	1º ano do curso Técnico em Informática para Internet	Lucas Almeida Ribeiro
	Química 2 / Nível Médio	01	3º ano dos cursos técnicos integrados	2º ano dos Cursos Técnicos Integrados	Manoel Lucas da Silva
	Matemática 1 / Nível Médio	01	2º ou 3º ano dos cursos técnicos Integrados	1º Ano dos cursos Técnicos integrados	Douglas Caixeta de Queiroz
	Sociologia da Educação / Nível Superior	01	A partir do 4º período do curso de Licenciatura em Química	3º período do curso de Licenciatura em Química	Camila Vasconcelos
	Eletricidade e Magnetismo / Nível Superior	01	A partir do 5º período do curso de Licenciatura em Química	4º período do curso de Licenciatura em Química	Gesiel Gomes Silva
	Cálculo I / Nível Superior	01	A partir do 3º período dos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Sistemas de Informação	2º período dos cursos de Licenciatura em Química ou Bacharelado em Sistemas de Informação	Mariana Bernardes
	Química Inorgânica (Química dos Elementos) / Nível Superior	01	A partir do 3º período do curso de Licenciatura em Química	2º período do curso de Licenciatura em Química	Ermani Souza

<b>Campus / Departamento</b>	<b>Transformações Químicas / Disciplina e nível de Ensino</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>A partir do 2º período do curso de Licenciatura em Química em nível / Curso(s) do candidato a Monitoria Química</b>	<b>1º período do curso de Licenciatura em Química em nível / Curso(s) a serem atendidos</b>	<b>Manoel Lucas da Silva Professor Responsável</b>
	Matemática Elementar / Nível Superior	01	A partir do 2º período dos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Sistemas de Informação	1º período dos cursos de Licenciatura em Química	Christe Helida Moreira Montijo

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período do dia **02 até o dia 06 de Setembro de 2019**, no setor de protocolo do Campus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Campus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.1. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretendo atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
- b) O de maior idade.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação de Desempenho.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

## 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	Inscrição dos candidatos no setor de Protocolo do Câmpus	<b>02 a 06/09/2019</b>
2	Aplicação das entrevistas	<b>10 e 11/09/2019</b>
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	<b>12/09/2019</b>
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmica	<b>13/09/2019</b>
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	<b>14/09/2019</b>
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	<b>16/09/2019</b>
7	Início das atividades do programa de monitoria	<b>16/09/2019</b>
8	Término das atividades do programa de monitoria	<b>14/12/2019</b>

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Luziânia, 29 de Agosto de 2019.

Prof. Reinando de Lima Reis Júnior  
Diretor Geral Campus Luziânia  
Portaria nº 2228/2017

Profa. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  
Pró-Reitoria de Ensino  
Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 02/09/2019 09:53:05.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 29/08/2019 19:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

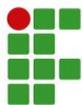
**Código Verificador:** 7120

**Código de Autenticação:** abc99bda13



---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580  
(61) 3251-4134 (ramal: 4134)



**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS_ DEPARTAME NTO</b>	

**II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERIODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Documentos a serem anexados no processo:

- 1 Cópia legível e atualizada do histórico escolar e,
- 2 Cópia da Carteira de Identidade

---

**Assinatura do discente**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

1. DADOS DO DOCENTE

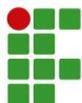
1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			



#### 4. DADOS DA MONITORIA

<b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b>						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>

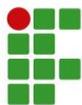
#### **OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da/o Orientador/a:** \_\_\_\_\_



### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

#### II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
<b>1.</b> Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
<b>1.1</b> Descreva quais atividades.	
<b>2.</b> Quantos discentes você atendeu por dia esse mês, em média?	
<b>3.</b> Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
<b>4.</b> Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
<b>5.</b> A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
<b>6.</b> Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de discentes?	
<b>7.</b> Quais os tópicos da matéria que os discentes tiveram mais dúvidas?	
<b>8.</b> Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
<b>8.1</b> A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos discentes?	



Observação1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

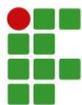
1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias criativas.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUENCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da Monitoria



**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

**II – QUESTIONÁRIO**

<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva 3 atividades.	Preencher abaixo
2. Quantos discentes você atendeu nos meses, em média?	Abril/Maio: Maio/Junho: Junho/Julho:
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( )      Terça ( )      Quarta ( ) Quinta ( )      Sexta ( )      Sábado ( )
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( )      Tarde ( )      Noite ( )
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( )      Não ( )
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de discentes?	Sim ( )      Não ( )
7. Cite 3 tópicos da matéria que os discentes tiveram mais dúvidas.	Preencher abaixo
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	



Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

---

---

---

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

---

---

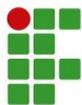
Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica responsável para arquivamento.

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_,

D.I. \_\_\_\_\_, End. Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

inscrito e selecionado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina de

\_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de \_\_\_\_\_, a

cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) Monitor(a)**